



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 552/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do Contrato nº 07/2014 com a empresa Alto Rellevo Produções e Eventos LTDA, CNPJ/MF 07.365.598/0001-61. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização de eventos.

- **Gestor do Contrato:** Ruth Maria dos Santos Ferreira
- **Fiscal titular (técnico e administrativo):** Pedro Farnese
- **Fiscal substituto (técnico e administrativo):** Michele Carvalho Lopes

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Câmpus JF Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPE 2446233
--